



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Gabinete da Procuradora-Geral**  
**Érika Patrícia Saldanha de Oliveira**

---

**Senhor Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra -**

**Relator da Prefeitura do Município de Porto Velho -  
exercícios 2010 e 2011**

**REPRESENTAÇÃO**

Face operação investigatória realizada pela Polícia Federal, veiculada em mídia nacional e local, acerca da existência de fraudes a licitações, corrupção ativa e passiva, formação de quadrilha, além de outros crimes envolvendo a empresa SULMEDI e, dentre outras Prefeituras, a de Porto Velho, e que tais condutas podem redundar em ilicitudes administrativas e danos ao erário, com fundamento nos arts. 80, I e 81 da LC nº 154/96 e 230, I, do Regimento Interno, o Ministério Público de Contas requer:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Gabinete da Procuradora-Geral**  
**Érika Patrícia Saldanha de Oliveira**

---

a) sejam determinadas imediatas providências para a fiscalização das licitações<sup>1</sup> ou contratações diretas (o que houver), das execuções contratuais e liquidações das despesas envolvendo a Prefeitura de Porto Velho e a empresa citada para que, se pertinentes, possam ser manejadas as medidas corretivas e punitivas, de modo a evitar que se perpetue qualquer ilegalidade ou danos aos cofres públicos.

Porto Velho, 23 de maio de 2011.

Érika Patrícia Saldanha de Oliveira  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

---

<sup>1</sup> A exemplo os Registros de Preços n.ºs. 002/10 (Pregão Presencial n.º 010/10), 008/10 (Pregão Eletrônico n.º 020/10), 038/10 (Pregão Eletrônico n.º 095/10) e o Pregão Presencial n.º 057/10.